



Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL 128 / 2019

Rui Manuel Mesquita Mendes, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, torna público, que na Reunião da Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2019 a Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

“Pela remoção total e definitiva do amianto das escolas de Almada”

Grande parte da comunidade escolar do concelho de Almada é ainda hoje obrigada a conviver diariamente com materiais degradados de fibrocimento contendo amianto – telhas, coberturas, revestimentos – que constituem uma real ameaça à sua saúde. No limite, alunos, professores e funcionários podem estar a arriscar a vida pelo simples facto de se deslocarem todos os dias para o seu local de estudo ou de trabalho.

É um dado adquirido que o amianto é um elemento extremamente perigoso para a saúde e é corroborado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Direção-Geral de Saúde (DGS) que a inalação de partículas de fibrocimento é a principal via de entrada de amianto no organismo.

Segundo a DGS, “a exposição a qualquer tipo de fibra de amianto” deve, por isso, “ser reduzida ao mínimo”. Isto porque “a exposição ao amianto pode causar”, entre outras, “as seguintes doenças: asbestose, mesotelioma, cancro do pulmão e ainda cancro gastrointestinal”.

As consequências da inalação de partículas de fibrocimento não são imediatas. Como refere a DGS, “estas fibras microscópicas podem depositar-se nos pulmões e aí permanecer por muitos anos, podendo vir a provocar doenças vários anos ou décadas mais tarde”.

A utilização de materiais com amianto é proibida em Portugal desde 2005, fruto de uma diretiva europeia de 2003, transposta para o ordenamento jurídico nacional no mesmo ano. Em 2011, uma lei e um decreto-lei do Governo obrigavam o estado à monitorização e remoção do amianto de todos os edifícios, instalações e equipamentos públicos.

Segundo o artigo 5.º da Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro, “compete ao Governo estabelecer e regulamentar a aplicação de um plano calendarizado quanto à monitorização regular a efetuar e às ações corretivas a aplicar, incluindo a remoção dos materiais que contêm fibras de amianto presente nos edifícios, instalações e equipamentos públicos que integram a listagem referida no artigo anterior, bem como a sua substituição, quando for caso disso, por outros materiais não nocivos à saúde pública e ao ambiente.”

Apesar da Câmara Municipal de Almada ter iniciado em 2014 a remoção do fibrocimento com amianto das escolas da sua tutela e de atualmente estar em fase de conclusão, não existe qualquer plano calendarizado, com metas e objetivos traçados, para a remoção do amianto.

Como tal, as escolas da tutela direta do Ministério da Educação não sabem sequer quando serão removidos os materiais de fibrocimento perigosos para a saúde da comunidade escolar.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias Caparica e Trafaria, reunida a 18 de dezembro de 2019, delibera:

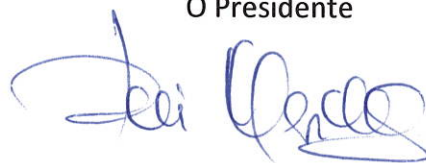
1) Recomendar o Ministério da Educação a cumprir com as suas responsabilidades e a definir um plano calendarizado para a remoção dos materiais com fibrocimento das escolas do concelho de Almada;

2) Recomendar à Câmara Municipal de Almada a disponibilização à Assembleia de Freguesia do levantamento das condições do parque escolar do município, em particular do edificado com a presença de materiais com amianto;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Caparica, 27 de dezembro De 2019

O Presidente



(Rui Manuel Mesquita Mendes)